



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

EMPRESA PÚBLICA FEDERAL

VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-DL-135-FMCE

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, constituída pela Lei nº 6.227, de 14/07/1975, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária 01/2024, realizada em 12/01/2024, registrado perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCISDF, em 25/01/2024, conforme NIRE 53500000275 e sob nº 2490111, publicado no Diário Diário Oficial União de 31/01/2024, seção 1, pagina 30 a 36, arquivado e publicado na JUCISDF sob nº 2497233, em 05/02/2024, regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e demais legislações aplicáveis, classificada como Empresa Pública Dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e da Portaria nº 289, de 29/05/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicada no DOU, Seção I, de 30/05/2008, com capital integralmente subscrito pela **UNIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.444.232/0001-39, com **SEDE** e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, localizada no Quartel General do Exército, Bloco "H", 3º Pavimento, Setor Militar Urbano - SMU, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70630-901, e com **FILIAL** denominada, **FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA - FMCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.444.232/0006-43, localizada na Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20931-673.

Resolve:

1 - DO OBJETO

1.1 Aquisição de insumos para a realização da Semana da Qualidade, atendendo ao requisito da ISO 9001:2015, 7.3 referente a Conscientização em relação ao Sistema de Gestão da Qualidade e para atender também a meta do indicador estabelecido pela DRIND, para a realização de eventos da Qualidade, conforme verba destinada constante na Tabela 1 e item 4.3.4 do Plano de Gestão da Qualidade 2025.

1.2 O Valor estimado pela IMBEL/FMCE, seja ele global, por ITEM é o limite máximo aceitável por esta administração para a contratação, sob pena de desclassificação, conforme Art 82 parágrafo § 1º

2 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Aquisição de insumos para a realização da Semana da Qualidade.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Caderno ecológico Pautado	50	20,00	1.000,00

AGI

IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673
Tel./Fax: (21) 3295-5900

IMBEL-FMCE